

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a alteração da data de reunião ordinária e da assembleia de eleição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, RESOLVE:

Art.1º Alterar "ad referendum" o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024, mudando a data da reunião ordinária de outubro para o dia 21 de outubro de 2024.

Art.2º Alterar "ad referendum" a data assembleia de eleição suplementar dos representantes não governamentais, segmento representante dos familiares das pessoas com deficiência, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato de 13/04/2022 a 13/04/2024, reconduzidos até 13/04/2026, para o dia 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 17 de outubro de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cod438135